ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 804 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que sejam adotadas medidas voltadas ao **incentivo e valorização turística das "7 Maravilhas de Itabaiana"**, com a implementação de ações estratégicas que promovam o turismo sustentável, cultural e ecológico em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Itabaiana, reconhecido por sua relevância histórica, econômica e cultural no contexto do Estado de Sergipe, possui significativo potencial turístico ainda subutilizado. O projeto "As 7 Maravilhas de Itabaiana", que destaca os principais atrativos naturais, históricos e culturais do município, representa uma base sólida para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao turismo sustentável. Para que essa iniciativa produza efeitos concretos, é necessário que o Poder Executivo adote medidas práticas e estruturadas, voltadas à valorização, promoção e infraestrutura desses pontos turísticos. Entre as ações recomendadas, destacam-se: a criação de roteiros turísticos oficiais; instalação de sinalização padronizada e trilíngue; capacitação de guias locais; manutenção dos espaços; e a realização de eventos culturais e atividades de turismo ecológico e rural. Tais medidas fortalecem a identidade local, incentivam o empreendedorismo, promovem a geração de renda e contribuem para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Diante disso, solicita-se o apoio do Poder Executivo para que a presente proposta seja considerada e incorporada ao planejamento estratégico do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de junho de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

30/06/2025
dos Santos Nascimento
Legislativo
Itabaiana/SE